CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 296/2025

PROTOCOLO N° 443

AUTORIA: VEREADORA MICHELE FLORES

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia ao diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Sr. Cristalvo Freitas Campos, a instalação de uma faixa de pedestres ou faixa elevada na Rua 24 de Fevereiro, em frente à Energisa, ligando-a à calçada do restaurante Casa do João.

JUSTIFICATIVA:

A via mencionada é uma das mais movimentadas do município, especialmente em horários de pico, quando o fluxo de veículos aumenta consideravelmente, tornando a travessia de pedestres perigosa e dificultosa.

Ressalta-se que a Energisa é uma concessionária que recebe grande fluxo de pessoas, bem como o restaurante Casa do João, que recebe inúmeros turistas diariamente, o que intensifica a necessidade de um dispositivo seguro de travessia.

Plenário Tetê Faria, em 8 de setembro de 2025

MICHELE DA CRUZ FLORES
Vereadora

Assinado digitalmente por MICHELE DA CRUZ FLORES CPF:***.***.971-60 Data 07/09/2025 21:56:13

Assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE BREDA SANTOS CPF:***.***.811-51 Assinou como: PRESIDENTE Data 08/09/2025 09:33:04